



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 12 de junho de 2026 às 15:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8419812: EDITAL 001/2026**

ENTIDADE

CISAMA - Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense

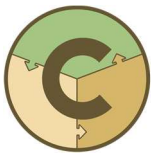


<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8419812>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



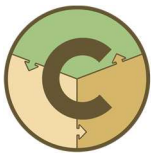
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - Nº 01/2026**  
**PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS(USINA), MECÂNICO**  
**DE MANUTENÇÃO, OPERADOR DE ESCAVADEIRA E AUXILIAR DE SERVIÇOS**  
**GERAIS(COLETA SELETIVA) EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

**SANDRO ALEX MASSELA**, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE, doravante denominado de CISAMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições CHAMADA PUBLICA para preenchimento de **VAGAS TEMPORÁRIAS**, constantes nos Quadros de Pessoal do CISAMA, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital e Legislação vigente.

**CONSIDERANDO** que no momento não há candidatos aprovados e em lista de espera em Processo Seletivo e Concurso Público para tais cargos. Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de um novo Processo Seletivo para estes cargos, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população considerando a necessidade de contratação imediata de 16(dezesseis) profissionais.

**CONSIDERANDO** que o processo seletivo 001/2026 não supriu as vagas de auxiliar de serviços gerais(coleta seletiva) por falta de inscritos, e que a vaga de auxiliar de serviços gerais(usina) não houveram inscritos e candidatos aprovados para suprir a demanda da usina asfáltica, e ainda que a vaga de operador de escavadeira houve apenas um inscrito e aprovado e entretanto quando convocado desistiu da vaga.

**CONSIDERANDO** que a chamada pública 001/2025 teve dois inscritos para a vaga de mecânico de manutenção, e os candidatos aprovados desistiram das vagas.



**CONSIDERANDO** que o recrutamento de pessoal temporário poderá ser realizado mediante processo seletivo simplificado, neste caso chamada pública, dispensado de concurso público, estando o edital sujeito à ampla e prévia divulgação, inclusive através de publicação através dos órgãos de imprensa oficial dos municípios;

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO**, os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA destinada ao provimento de vagas temporárias, destinado à realização temporária das atribuições dos cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS USINA 40 HORAS, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO 40 HORAS, OPERADOR DE ESCAVADEIRA 40 HORAS E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS(COLETA SELETIVA) 40 HORAS**, dentro de suas habilitações, das quais serão desempenhadas nos Programas de Infraestrutura e Saneamento Básico.

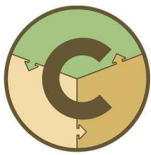
**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A especificação do cargo, incluindo pré-requisitos, remuneração e carga horária, obedecerá exclusivamente ao exposto no item 2 deste Edital.

**1.2.** Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime de Contrato Temporário.

**1.3.** A contratação se dará exclusivamente por não termos candidatos classificados no último processo seletivo. O CISAMA se resguarda no direito em cancelar a chamada.

**1.4.** As publicações relativas ao presente procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cisama.sc.gov.br](http://www.cisama.sc.gov.br), mural público situado na Sede do consorcio e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).



1.5. O presente processo de seleção terá validade de 1(um) ano, prorrogável por mais 1(um) ano a interesse do Cisama.

1.6. Os contratos temporários firmados poderão ser desfeitos antes do prazo previsto por interesse da administração pública ou por motivo justificado;

1.7. Da mesma forma, os contratos poderão ser prorrogados, de acordo com o previsto na Resolução CISAMA n. 03 de 30 de novembro de 2012.

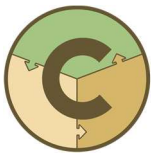
## 2. DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO, PRÉ- REQUISITOS.

<b>CARGO</b>	<b>Vagas</b>	<b>Prova</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Habilitação Mínima</b>	<b>VENCIMENTO BASE – R\$</b>
Auxiliar Serviços Gerais (usina)	4	<b>Títulos</b>	<b>40h</b>	Ensino fundamental incompleto.	R\$ 2.100,49 + Periculosidade+ Vale alimen. R\$ 676,34
Auxiliar Serviços Gerais (coleta seletiva)	10	<b>Teste de Aptidão Física (TAF)</b>	<b>40h</b>	Ensino fundamental incompleto.	R\$ 2.100,49 + Insalubridade + Vale alimen. R\$ 676,34
Mecânico de Manutenção	1	<b>Títulos</b>	<b>40h</b>	Ensino Médio Completo.	R\$ 3.537,01 + Periculosidade+ Vale alimen. R\$ 796,82
Operador de Escavadeira	1	<b>Títulos</b>	<b>40h</b>	Ensino fundamental incompleto CNH categoria C.	R\$ 3.047,74 + Periculosidade+ Vale alimen. R\$ 771,07

### 2.1 DAS ATRIBUIÇÕES:

#### **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS-(USINA)**

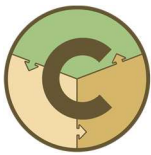
Executar serviços braçais relacionados a obras de pavimentação asfáltica realizadas pelo CISAMA nos municípios consorciados, como espalhar, nivelar, juntar, recolher, remover entulhos e materiais, entre outros relacionados, bem como limpar e organizar os entornos antes e depois do espalhamento dos materiais, oferecendo suporte braçal durante toda à execução dos serviços inerente a execução das obras; - Acompanhar os serviços de usinagem, realizando o controle no aquecimento dos produtos necessários, auxiliando na carga de descarga de produtos, realizar a recolha de material no contorno da usina, realizar a limpeza, lavagem e lubrificação da usina das maquinas e caminhões quando necessário,



auxiliar o operador a usina sempre que solicitado; - Efetuar a colocação de tubos de concreto, cascalhos, pedras, britas, terra, placas, e demais materiais necessários para a execução de serviços realizados pelo CISAMA nos municípios consorciados; - Executar serviços de pintura de sinalização viária realizadas pelo CISAMA nos municípios consorciados, bem como limpar os locais, organizar materiais e ferramentas, sinalizar e organizar as vias, entre outros serviços necessários para a perfeita e segura execução dos serviços realizados pelo CISAMA nos municípios consorciados; - Executar serviços de limpeza das vias durante a execução de serviços realizados pelo CISAMA nos municípios consorciados, utilizando pás, enxadas, rastela, vassouras, ferramentas e demais materiais necessários para manter limpeza e organização dos espaços; - Auxiliar operadores de máquinas e equipamentos bem como os motoristas em atividades operacionais, seguindo orientações do superior imediato; - Realizar plantio e conservação de árvores e flores, corte de grama, pinturas gerais, dentre outras demandas correlatas e de necessidade do CISAMA relacionadas as atividades; - Separar entulhos em tipos, empilhando-os para processar o reaproveitamento ou sucateamento, a fim de proteger o ambiente; - Efetuar a capinação e roçagem de ervas daninhas que prejudiquem o aspecto dos locais e espaços públicos do CISAMA; - Zelar pela conservação dos equipamentos, veículos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento; - Executar serviços de limpeza geral, nas dependências internas e externas dos espaços do CISAMA, zelando sempre pela organização, manutenção e conservação dos mesmos; Requisitar material necessário aos serviços; Realizar pequenos consertos em prédios/repartições públicas do CISAMA bem como outras tarefas e serviços braçais e afins de necessidade do órgão; - Receber orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

#### **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – (COLETA SELETIVA)**

*Executar atividades operacionais de apoio à coleta seletiva, atuando diretamente no caminhão de coleta, com responsabilidade pelo recolhimento, carregamento e acondicionamento dos materiais recicláveis disponibilizados pela população, contribuindo para a regularidade, eficiência e segurança da prestação dos serviços. Realizar o recolhimento dos materiais recicláveis ao longo das rotas definidas para a coleta seletiva. Efetuar o carregamento e acondicionamento dos materiais no caminhão, de forma organizada e segura. Atuar embarcado no veículo de coleta, acompanhando a execução dos serviços conforme cronograma e itinerários estabelecidos. Auxiliar o motorista nas rotinas operacionais relacionadas à coleta, contribuindo para o bom andamento do serviço. Observar as condições dos materiais disponibilizados para coleta e comunicar ao responsável imediato eventuais irregularidades ou ocorrências verificadas durante a execução das atividades. Zelar pela organização do veículo e dos equipamentos utilizados na operação.*

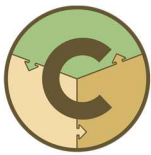


***Executar as atividades com agilidade, responsabilidade e atenção às normas de segurança do trabalho. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual – EPIs – fornecidos para a execução dos serviços. Preservar a integridade física da equipe, dos usuários da via pública e dos materiais coletados durante toda a operação. Cumprir as orientações operacionais, normas internas e diretrizes aplicáveis aos serviços de coleta seletiva. Competências desejáveis: Responsabilidade no desempenho das atividades. Agilidade e disposição para trabalho operacional em via pública. Capacidade de trabalho em equipe.***

***Atenção às normas de segurança. Comprometimento com a qualidade e continuidade dos serviços. Condições de trabalho: Atuação em ambiente externo, com deslocamento contínuo em vias públicas, embarcado em caminhão de coleta seletiva, sujeito às condições climáticas e aos esforços físicos inerentes à atividade.***

### **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO**

**Executar serviços de manutenção mecânica, sistemas e partes de veículos automotores, equipamentos de usinagem de asfalto, equipamentos de aplicação de asfalto; substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes de sistemas de veículos, visando o seu perfeito funcionamento e prolongamento de sua vida útil. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de prevenção do meio ambiente. Examinar o veículo, inspecionando-o diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de prova, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento da viatura; estuda o trabalho de recuperação a ser realizado, valendo-se de desenhos, esboços e especificações técnicas ou outras instruções, para planejar o roteiro de trabalho; faz o desmonte e limpeza do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando chaves comuns e especiais, jatos de água e ar e substâncias detergentes, para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e reparação; procede à substituição, ajuste ou retificação de peças do motor, como anéis de embolo, bomba de óleo, válvula, cabeçote, mancais, árvores de transmissão, diferencial e outras, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos, para assegurar-lhes as características funcionais; executa a substituição, recuperação ou regulagem total ou parcial do sistema de freio (cilindros, tubulação, sapatas e outras peças), sistema de ignição (distribuidor e componentes, fiação e velas), sistema de alimentação de combustível (bomba, tubulações, carburador), sistemas de lubrificação e de arrefecimento, sistema de transmissão, sistema de direção e sistema de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar seu funcionamento regular; afina o motor, regulando a ignição, a carburação e o mecanismo das válvulas, utilizando ferramentas e instrumentos especiais, para obter o máximo de rendimento e regularidade funcionais; monta o motor e demais componentes do veículo, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar a utilização do mesmo; testa**



o veículo uma vez montado, dirigindo-o na oficina, para comprovar o resultado da tarefa realizada; providencia o recondicionamento do equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis, enviando, conforme o caso, as partes danificadas a oficinas especializadas, para completar a manutenção do veículo; pode recondicionar peças, utilizando tornos, limadoras, máquinas de furar, aparelhos de sondagem a oxigás e elétrica e ferramentas de usinagem manual em bancada; pode executar tarefas simples nas instalações elétricas e no quadro do veículo; pode especializar-se na recuperação e manutenção de um tipo determinado de motor ou em uma parte do veículo, como suspensão, direção ou freio, e ser designado de acordo com a especialização; executar outras tarefas previstas no sistema a critério da chefia imediata;

#### **OPERADOR DE ESCAVADEIRA**

Operação de máquinas pesadas e leves, tais como: rolo compactador, retroescavadeira, trator de esteira, escavadeira hidráulica, trator de pneu, pá-carregadeira, motoniveladora equipamentos para execução asfáltica (Operar a carregadeira nas atividades de alimentação da usina de asfalto; atuar na manutenção e organização do seu pátio e de obras, a vibro acabadora e o espargidor nas atividades de aplicação de massa asfáltica; realizar a limpeza das máquinas e equipamentos usinagem e aplicação) e outras Identificação das partes da máquina, lubrificação, limpeza e cuidados básicos preventivos. Noções de mecânica: motor, sistema de transmissão, direção e freios. Conservação dos equipamentos e máquinas. Manutenção corretiva e preventiva. Zelo pelo patrimônio público. Executar outras tarefas previstas no sistema a critério da chefia imediata.

### **3. DATA E HORÁRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO-INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições e a recepção das documentações, serão realizadas, pessoalmente pelo candidato conforme informações a seguir:

**DATA:** DE 15 de JUNHO de 2026 ATÉ 30 DE JUNHO DE 2026 ATÉ AS 17 HORAS.

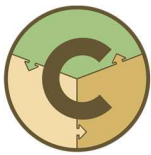
**LOCAL:** SEDE CISAMA - AMURES

**ENDEREÇO:** Rua. Otacílio Vieira da Costa, 112 - Centro, Lages - SC, 88501-050

**HORÁRIO:** 14h:00 as 17:00

**3.2.** Os candidatos interessados pelo presente edital de Chamada Pública, deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia da Cédula de Identidade e CPF;



- b) Cópia da Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade dos filhos menores de 18 anos, se houver;
- C) Serão considerados classificados os candidatos que preencherem os requisitos mínimos estabelecidos pelo presente Edital de Chamada Pública.
- d) apresentar currículo constando suas habilidades e tempo de serviço;
- E) cursos na área de aplicação conforme 5.2.

**3.3.** Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item anterior.

**3.4.** O candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital de Chamada Pública.

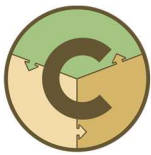
**3.5.** O CISAMA não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pela apresentação incorreta dos documentos.

**3.6.** Para fins de atendimento à chamada e de formalização do contrato, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição.

#### **4. DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA**

**4.1.** O processo de chamada pública para os candidatos **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS USINA 40 HORAS, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO 40 HORAS, OPERADOR DE ESCAVADEIRA 40 HORAS** será realizado em ETAPA ÚNICA por análise curricular e cursos na área, de caráter classificatório.

**4.2** O processo de chamada pública para os candidatos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (COLETA SELETIVA) 40 HORAS** será realizado por teste de aptidão física (TAF)- de caráter eliminatório para o cargo.



**4.3.** Não serão computados pontos aos documentos exigidos como pré-requisitos, como não serão aceitos, na época da convocação, os cursos não concluídos e documentos rasurados, incompletos ou ilegíveis.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** A seleção para os cargos **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS USINA 40 HORAS, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO 40 HORAS, OPERADOR DE ESCAVADEIRA 40 HORAS**, será do tipo classificatória observando a análise curricular, curso na área de aplicação. E para o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (COLETA SELETIVA)** por TAF.

**5.2** Os critérios de avaliação envolverão a análise curricular e TAF, conforme disposto abaixo:

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS(USINA) SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:**

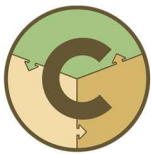
<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Tempo de serviço na área de pavimentação asfáltica.	1,0 ponto para cada ano de serviço, limitado a 10 anos.	10,0

### **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:**

Certificado de conclusão de curso de capacitação os quais terão notas conforme formação:

<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
Certificado de curso de capacitação na área de usina de asfalto.	0,30 ponto para cada 10 horas, limitado a 100 horas	3,00
Certificado de curso de capacitação na área de mecânica leve.	0,10 ponto para cada 10 horas, limitado a 100 horas	1,0
Certificado de curso de capacitação na área de mecânica pesada.	0,10 ponto para cada 10 horas, limitado a 100 horas	1,0

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>
---------------------------------



Tempo de serviço na área de mecânica	0,50 ponto para cada ano de serviço, limitado a 10 anos.	5,0
--------------------------------------	--	-----

**OPERADOR DE ESCAVADEIRA SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELA ABAIXO:**

Certificado de conclusão de curso de capacitação os quais terão notas conforme formação:

<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
Certificado de curso de capacitação na área de operação de escavadeira hidráulica	0,40 ponto para cada 10 horas, limitado a 100 horas	4,00
	LIMITE PERMITIDO 4,0 PONTOS	

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Tempo de serviço na área de operação de escavadeira hidráulica.	0,60 ponto para cada ano de serviço, limitado a 10 anos.	6,0

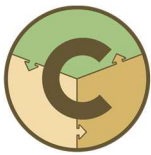
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (COLETA SELETIVA) SERÁ POR TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF):**

<b>O Teste de Aptidão Física será composto pelas seguintes atividades:</b>
a) Corrida de resistência (mínimo de 1.200 metros em até 12 minutos); b) Flexão de braços (mínimo de 10 repetições); c) Abdominal (mínimo de 15 repetições em 1 minuto); d) Transporte manual de carga (peso mínimo de 20 kg por 20 metros).

**5.3** Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior idade;
- b) Maior número de filhos;
- c) Sorteio público;

**5.4** O candidato ao cargo de cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (COLETA SELETIVA)** deverá comparecer ao local do teste **TAF** com vestimenta adequada para prática de atividades físicas e apresentar atestado médico,



emitido há no máximo 30 (trinta) dias, declarando estar apto à realização de esforço físico.

**5.5** Será considerado APTO o candidato que atingir o desempenho mínimo exigido em todas as provas.

**5.6** O candidato que não atingir os índices mínimos ou que não comparecer ao teste será considerado INAPTO e eliminado da chamada pública.

## **6.0 DA CONVOCAÇÃO**

No momento da chamada o candidato será convocado para assumir a vaga conforme a necessidade;

**6.1** O candidato que deixar de assumir suas funções perderá o direito à vaga.

**6.2** Poderá ser anulada a qualquer tempo a inscrição ou admissão do candidato desde que sejam identificadas falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos.

**6.3** Poderá ser anulada a qualquer tempo a inscrição ou admissão do candidato desde que sejam identificadas falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**7.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento;

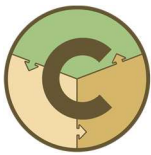
**7.2** A seleção de que trata este Edital terá validade até de 1(um) ano após a homologação, prorrogável por mais 1(um) ano a interesse do Cisama;

**7.3** Após a escolha não será permitida a permuta entre profissionais;

**7.4** Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado pela Comissão desta chamada pública.

## **8.DO CRONOGRAMA.**

<b>DATA</b>	<b>ATO</b>
12/06/2026	Publicação do Edital.
16/06/2026 ATÉ AS 17:00 HORAS DO DIA 30/06/2026.	Período de Inscrições.



**CISAMA**  
Consórcio Intermunicipal  
Serra Catarinense

15/06/2026	Impugnação ao Edital.
16/06/2026	Resposta a Impugnação ao Edital.
01/07/2026	Análise curricular
04/07/2026	Teste de aptidão física (TAF) e
06/07/2026	Publicação da Nota de Títulos, TAF e Classificação Provisória.
07/07/2026	Prazo para Recurso contra Nota de Títulos, TAF e Classificação Provisória.
08/07/2026	Publicação do julgamento dos Recursos contra Nota de Títulos, TAF e Classificação Provisória.
09/07/2026	Publicação do Resultado Final para Homologação.

Lages, 12 de junho de 2026.

**SANDRO ALEX MASSELA**  
91582911991  
**MASSELA:91582911991**  
82911991

Assinado digitalmente por SANDRO ALEX MASSELA:91582911991  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=34841884000129, OU=videoconferencia, CN=SANDRO ALEX MASSELA:91582911991  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**SANDRO ALEX MASSELA**  
**PRESIDENTE CISAMA**

**CISAMA – Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense**  
**Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112 – Centro – Lages/SC**  
**CEP: 88.501-050 - Fone: (49) 3224.48.00**  
**administrativo@cisama.sc.gov.br**